

Estado do Espírito Santo
Prefeitura Municipal de Guarapari
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.303/91

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica denominado rua ANTONIO DA SILVA PASSOS a antiga rua São Cristovão em Olaria.

Art. 2º - As despesas com o emplacamento da rua correrão à conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 16 de outubro de 1991



BENEDITO SOTER LYRA

Prefeito Municipal

Processo nº 8.521/91